DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Editais 3
Atribuição de Aulas 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

PORTARIA Nº 0134, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Sumula: *"Dispõe sobre a implantação em folha de pagamento valor sob a forma de indenização, vinculante ao processo judicial nº 0011345-59-2022.5.0030, que específica e dá outras providências".*

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração, através do setor de Recursos Humanos, a promover junto a matricula nº 00058, vinculado à servidora: "CLAUDIA VALÉRIA VIDO DUTRA", CPF. Nº XXX. XXX. 668-56, RG. Nº XX. XX. 428.8, admitida em 01/09/1993 a partir da competência Abril do exercício de 2.024, o valor de R$ 1.139,40 (*um mil cento e trinta e nove reais e quarenta centavos);* sob a forma de indenização vinculante ao processo judicial nº 0011345-59.2022.5.15.0030.

Parágrafo Único O departamento de recursos humanos deverá tomar todas as providências decorrentes do presente ato, lavrando demais termos de acordo com legislação vigente e demais normas no que couber.

Art.2.º. Fica revogada a portaria nº 053/2024, publicada no *DOM.* em 17/04/2024, Edição 1048A, pag. 02 de 04.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 12 de abril de 2.024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Canitar, 17 de Setembro de 2.024.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Editais

Atribuição de Aulas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Vereador Pedro Macedo, 437 Centro – Canitar – SP - CEP: 18990-154

CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

Fone (14) 3343-2554 (14) 99783-4542

EDITAL 012/2024

ATRIBUIÇÃO DE AULAS LIVRES OU EM SUBSTITUIÇÃO

Dispõe sobre "Atribuição de Aulas" aos professores Efetivos, aos Professores Contratados em 2024 e aos Professores Candidatos a Contratação Aprovados em Processo Seletivo e ou Processo Seletivo simplificado em caráter de urgência, para o ano letivo de 2024 para contratação ou para Carga Suplementar nas Escolas da Rede Municipal de Ensino de Canitar para o ano letivo de 2024 e dá outras providências.

Fabiana Monteiro Tonial Taddei, Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 195/2013, torna público a atribuição de classes e aulas aos Professores Efetivos das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Canitar para constituição de Jornada para professores Adidos e Carga Suplementar para Aulas Livres não atribuídas em etapas anteriores e em Substituição para Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos, para o ano letivo de 2024.

1. DAS AULAS

1.1 A atribuição compreenderá AULAS LIVRES e AULAS EM SUBSTITUIÇÃO.

1.2 Entende-se por Aulas Livres aquelas em que não há professor efetivo disponível na Rede Municipal de Ensino para provê-las;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Vereador Pedro Macedo, 437 Centro – Canitar – SP - CEP: 18990-154

CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

Fone (14) 3343-2554 (14) 99783-4542

1.3 Entende-se por Aulas em Substituição aquelas em que o professor efetivo se afastar da docência por motivo de ocupação de função de confiança, licença saúde/maternidade/assuntos particulares, etc.;

1.4 As Aulas em Substituição serão atribuídas a professores efetivos da Rede Municipal de Ensino, seguindo o disposto no art. 8º, da Lei Complementar Municipal nº 195/2013.

2. Data de Atribuição de Aulas Livres ou em Substituição.

2.1 Até o dia 17 de setembro de 2024, será divulgado no hall da Secretaria Municipal de Educação as Aulas Livres e em Substituição disponíveis, e no Site www.canitar.sp.gov.br na página da Secretaria Municipal de Educação.

2.2 Aulas Livres ou em Substituição: Atribuição aos Professores Efetivos das Unidades Escolares como carga suplementar obedecerá ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 195/2013 (art. 8º a 10º).

2.2.1 Constituição de Jornada para Professores Adidos e/ou Carga Suplementar para professores efetivos da Unidade Escolar, dia 18 de setembro a partir das 14 horas na Secretaria Municipal de Educação;

2.2.2 Carga Suplementar para professores efetivos da Rede Municipal de Educação como disciplina correlata, o mesmo deverá apresentar o diploma de graduação registrado no MEC no ato da atribuição, no dia 18 de setembro a partir das 14h20min na Secretaria Municipal de Educação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Vereador Pedro Macedo, 437 Centro – Canitar – SP - CEP: 18990-154

CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

Fone (14) 3343-2554 (14) 99783-4542

2.2.3 Carga Suplementar para professores contratados com contrato ativo na disciplina a ser atribuída, no dia 18 de setembro a partir das 14h40min na Secretaria Municipal de Educação;

2.2.4 Contratação para Candidatos Aprovados em Processo Seletivo e do Processo Seletivo Simplificado em caráter de urgência para o ano Letivo de 2024, que não tiveram aulas atribuídas em sessões anteriores, no dia 18 de setembro a partir das 15 horas na Secretaria Municipal de Educação.

2.2.5. Os candidatos deverão apresentar no ato da atribuição documento de identificação atualizado, se possuir aulas atribuídas nas esferas municipal, estadual e federal e/ou escolas particulares, apresentar declaração de horário atualizado em 2024 assinado pela equipe gestora e/ou secretário escolar.

2.2.6 O Professor deverá possuir disponibilidade para cumprimento do H.E.F.A, conforme resoluções S.M.E 001/2024, 002/2024, 003/2024 e 004/2024 para participar das formações com o intuito de priorizar o binômio aluno aprendizagem, conforme atribuído aos professores efetivos.

Canitar, 17 de setembro de 2024.

Fabiana Monteiro Tonial Taddei
Secretária Municipal de Educação
R.G. 3.555.201

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14)3343-9105 (14)99681-4608
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

HORÁRIO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO - 2024

Unidade Escolar: EMEF LUIZ GIMENEZ / EMEF ALCINIO LEITE

Componente/Disciplina: INGLÊS

Substituição do(a) Professor(a): ANDERSON ANTONIO VIEIRA

Motivo: AFASTAMENTO PARA ELEIÇÃO

Situação das Aulas: ( ) Livres (x) Substituição ( ) Projeto

TARDE

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	13h00 às 13h50	6B	-	7D	-	2º B
2ª	13h50 às 14h40	6B	-	-	-	2º A
3ª	14h40 às 15h30	6A	7D	6E	-	1º A
4ª	15h50 às 16h40	-	-	6E	-	1º D
5ª	16h40 às 17h30	1º D	-	6D	6C	-
6ª	17h30 às 18h20	1º C	6C	6D	6A	-

NOITE

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	18h20 às 19h10	HEFA*				
2ª	19h10 às 20h00	HEFA*				
3ª	20h30 às 21h15	HCOE				
4ª	21h30 às 22h15	HCAO				

HEFA* Horário de Estudo e Formação por Área – Cumprimento Obrigatório no Horário Afixado.

Dia da Semana	HCOE (1)	HCAO (1)	HEPC (Livre)	HELE (Livre)

CARGA TOTAL	AULAS EM SALA	HCOE	HCAO	HEFA	HEPC	HELE
	12					

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14)3343-9105 (14)99681-4608
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

HORÁRIO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO - 2024

Unidade Escolar: EMEF LUIZ GIMENEZ

Componente/Disciplina: CIÊNCIAS

Substituição do(a) Professor(a): MARCIA REGINA SAQUETI

Motivo: AFASTAMENTO PARA DIREÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR

Situação das Aulas: (X) Livres ( ) Substituição ( ) Projeto

MANHÃ

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	07h00 às 07h50		8A		9C	8C
2ª	07h50 às 08h40		9C		9C	8A
3ª	08h40 às 09h30	8C		8A	8B	
4ª	09h50 às 10h40	8C		9D	9D	
5ª	10h40 às 11h30	8B				
6ª	11h30 às 12h20	9D				8B

NOITE

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	18h20 às 19h10	HEFA*				
2ª	19h10 às 20h00	HEFA*				
3ª	20h30 às 21h15	HCOE				
4ª	21h30 às 22h15	HCAO				

HEFA* Horário de Estudo e Formação por Área – Cumprimento Obrigatório no Horário Afixado.

Dia da Semana	HCOE (1)	HCAO (1)	HEPC (Livre)	HELE (Livre)

CARGA TOTAL	AULAS EM SALA	HCOE	HCAO	HEFA	HEPC	HELE
20	15	01	01	02		01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14)3343-9105 (14)99681-4608
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

HORÁRIO DE AULAS PARA ATRIBUIÇÃO - 2024

Unidade Escolar: EMEF LUIZ GIMENEZ

Componente/Disciplina: INGLÊS

Substituição do(a) Professor(a): NATÁLIA MARIA BISCAIM

Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO

Situação das Aulas: (X) Livres ( ) Substituição ( ) Projeto

TARDE

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	13h00 às 13h50					
2ª	13h50 às 14h40					
3ª	14h40 às 15h30				7C	
4ª	15h50 às 16h40		7B		7C	
5ª	16h40 às 17h30		7B			7A
6ª	17h30 às 18h20					7A

NOITE

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	18h20 às 19h10					
2ª	19h10 às 20h00					
3ª	20h30 às 21h15					
4ª	21h30 às 22h15					EJA(21h25-22h10)

HEFA* Horário de Estudo e Formação por Área – Cumprimento Obrigatório no Horário Afixado.

Dia da Semana	HCOE (1)	HCAO (1)	HEPC (Livre)	HELE (Livre)

CARGA TOTAL	AULAS EM SALA	HCOE	HCAO	HEFA	HEPC	HELE
	07					